



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

ESTADO DE SÃO PAULO

080

INDICAÇÃO Nº 00077/2021.-

Senhor Presidente e Senhores Edis,

INDICO ao senhor Prefeito, ouvido o Douto Plenário, dispensadas as formalidades regimentais, providências necessárias a fim de que seja realizada reforma na Creche Municipal, localizada no Distrito de São Luiz de Japiúba, neste Município.

Referida reivindicação é em atenção aos pedidos dos moradores e dos pais das crianças que freqüentam a creche do Distrito de São Luiz de Japiúba.

Saliento que, tal solicitação se faz necessária uma vez que a mencionada creche encontra-se com estruturas ruins e a reforma trará melhorias significativas para todos que necessitam de utilizar o referido local para deixar suas crianças.

Saliento ainda que, nossas crianças necessitam e merecem ter um local que proporcione mais conforto e melhor comodidade, pois as mesmas passam a maior parte de seus dias nas creches para que seus pais possam trabalhar.

Conto com a indispensável atenção por parte do Executivo Municipal a fim de ser atendida a presente indicação.

Câmara Municipal de General Salgado, 02 de setembro de 2021.

JOÃO AMARO SOBRINHO

Vereador